



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3211/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de elaboração de programa voltado a contratação de jovens-aprendizes no serviço público.

JUSTIFICATIVA:

Não existe maior programa social que o emprego. O emprego dignifica a pessoa, por tanto um programa voltado a contratação de jovens só pode ser positivo do ponto de vista social. Além disso pode contribuir com a renda das famílias e com a inserção posterior dos jovens também na iniciativa privada.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD